



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 29/2020-DGPL/RIFB/ IFB DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

**PROGRAMA MONITORIA**

O Diretor Geral Substituto do *Campus* Planaltina nomeado pela Portaria nº 656, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a retificação do edital do PROGRAMA MONITORIA 2020

**I. ONDE SE LÊ:**

4.6 É vedada a participação do estudante que já tenha sido contemplado no Edital de Mediador Virtual (Edital RIFB-IFB nº17/2020).

19.1.2 Não encaminhamento, via e-mail, do relatório de frequência mensal atestado pelo professor orientador e coordenador (a) de curso.

**II. LEIA-SE:**

4.6 É vedada a participação, na modalidade de bolsa monitoria remunerada, do estudante que já tenha sido contemplado no Edital de Mediador Virtual (Edital RIFB-IFB nº17/2020)

19.1.2 Não encaminhamento, por meio do link disponível no item 13.1.5, do relatório de frequência mensal atestado pelo professor orientador ou coordenador (a) de curso.

**III. Acrescenta-se:**

4.7 O impedimento do item 4.6 não se estende aos alunos que se desligaram, desistiram, concluíram ou não renovaram a bolsa de Mediador Virtual.

4.8 Os estudantes que possuem bolsa remunerada para pesquisa não poderão concorrer na modalidade de bolsa remunerada deste edital.

4.9 A qualquer tempo, é vedado o acúmulo de bolsas remuneradas de mesma finalidade (monitoria, pesquisa e mediador).

18.12 O estudante que receber a bolsa em uma única parcela, conforme item 18.6, deverá exercer suas atribuições normalmente e encaminhar relatório de frequência mensalmente. O não cumprimento acarretará na devolução dos valores recebidos antecipadamente.

*(Assinado eletronicamente)*  
Francisco Ferreira de Carvalho

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Ferreira de Carvalho, DIRETOR GERAL - SUBST - DGPL, em 09/11/2020 09:50:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180807

Código de Autenticação: 35e7f70446



Campus Planaltina  
Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de  
Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP  
73.380-900